



Lei nº 797/94

Estabelece Salário para Médico Veterinário

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o salário inicial para o Cargo de Médico Veterinário, nível 6.3, para o mês de abril de 1994, será de Cr\$ 730.000,00.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos à 01 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 29 de abril de 1994.

Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luiz Köhling
Secretário Geral